ATA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NUMEP/SUAS/MAFRA-SC

ATA n. 001/2026

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, às 08hs30m., nas dependências do CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social - Mafra/SC, foi realizada reunião ordinária do Núcleo Municipal de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Mafra/SC - NUMEP/SUAS/Mafra-SC. Presentes os seguintes servidores públicos municipais efetivos, nomeados para comporem o NUMEP/SUAS/Mafra-SC, através da Portaria n. 758/2025, de 26/05/2025: Sra. Andréia Gaudêncio Rauen Nardo (assistente social); Sra. Natália Bozza Pegoraro (advogada); Sra. Cláudia Regina Cordeiro (assistente social); Sra. Lucila Sant'Ana Soares (psicóloga); Sra. Sandra Helena Turnes (nutricionista); Sra. Araci Turchen Makohin (monitora); Sra. Aliery Camila Alves (psicóloga); Sra. Daniela Tananuska (auxiliar administrativo) e Sra. Fabiana Silveira (agente administrativo). Justificadas as ausências de: Sra. Maike Sheila Tschoeke Steidel (assistente social - férias); Sra. Gabrielle Korczagin Padilha (psicóloga - atestado médico); Sra. Andréa Leal de Barros (monitora - à trabalho - início atividades SCFV); Sra. Edenize Farias dos Santos (auxiliar de manutenção e conservação - férias); Sr. Pedro Luiz Sfair Mordaski (orientador social - à trabalho - agenda Cadastro Único) e Sr. Airton José de Lima (motorista - à trabalho - cobrindo férias). **Constatado quórum**, a coordenadora do NUMEP/SUAS/Mafra-SC, Sra. Andreia Gaudêncio Rauen Nardo, deu as boas vindas e agradeceu a presença de todos. **Inicialmente**, foi feita a leitura da Ata de n. 007/2025/NUMEP, datada de 08/12/2025, enviada anteriormente para leitura prévia de seus membros, via watts NUMEP. **A referida Ata foi lida e aprovada pelos presentes** e será posteriormente encaminhada para publicização no site oficial da Prefeitura Municipal.

Em continuidade, foi esclarecido pela Sra. Andreia (coordenadora) aos presentes sobre o fim do mandato desta Coordenação no NUMEP, que está no final de quatro (04) anos, contando com uma recondução. Segundo a Seção III, Art. 7º do atual Regimento Interno "os representantes do NUMEP terão mandato de dois (02) anos, podendo ser reconduzidos por mais um (01) mandato." Como previsto na pauta foi então revisado o Regimento Interno do NUMEP/SUAS - Mafra/SC, aprovado em 2022 e vigente até a presente data. Foi apresentado em tela - Na Seção II - Art. 6º - , Da representação, onde se lê "os representantes serão indicados pelo (a) secretário (a) da SMASH", passa a ser "indicados pelos representantes da própria categoria". No que se refere a representantes por categoria de trabalhadores, onde apenas um (01) profissional é representante de tal categoria, este fica automaticamente representante (Ex.: advogado e nutricionista). Na Seção IV - Da Organização - Art. 9º - § 6º - foi acrescentado que a justificativa de ausência nas reuniões deve ser formal, seja por ofício ou por aplicativo de mensagem, de forma escrita e completa sendo dirigida à coordenação do NUMEP. Na Seção III - Do Mandato - Art. 7º - § 1º - foi acrescentada a forma de manifestação para a saída do NUMEP, como formalização em reunião plenária com o devido registro em ata. Sugeridas alterações na ordem dos parágrafos, em sequência lógica. Na Seção III - Do Mandato - foi definida como será realizada a eleição dos Coordenadores, tendo inicialmente a possibilidade de manifestação de interesse. Havendo mais de um (01) interessado, haverá a votação pelos membros do NUMEP, sendo o mais votado o coordenador eleito. Na possibilidade de nenhum interessado na coordenação, será eleito o indicado mais votado entre os membros do NUMEP. Na Seção IV - Da Organização - Art. 9º - definiu-se que a convocação para as reuniões, por meio formal ou eletrônico, deverá ocorrer com trinta (30) dias de antecedência. No Art. 9º, § 3º acrescentado que as reuniões ordinárias serão " bimensais", conforme o calendário anual estabelecido. Aberta a palavra aos membros presentes para

outras alterações consideradas necessárias. Discutiu-se a possibilidade de entrar no NUMEP outros trabalhadores da SMASH, os motivos das substituições, das renúncias, entre outros. Em deliberação pela plenária, foi aprovado inicialmente o texto analisado e após a revisão de digitação será disponibilizado no grupo de aplicativo para aprovação final. Deliberado que, em **reunião extraordinária, agendada para a data 12/03/2026 - 08hs30min. - no CREAS**, aprova-se e publica-se o Regimento Interno. Ficou definido que no mês de abril/2026, as categorias profissionais se reunirão para a eleição dos seus representantes e da nova Coordenação NUMEP/SUAS - Mafra/SC. Em continuidade, ficou agendada reunião ordinária do NUMEP, para a data de 16/04/2026, em conformidade com o Calendário Anual de reuniões. Apresentaram suas justificativas antecipadas de ausência os seguintes membros: Sra Daniela Tananuska (em férias no dia 12/03/2026 - extraordinária) e Sra. Fabiane Silveira (em férias no dia 16/04/2026 - reunião ordinária). Referente as publicações do NUMEP/SUAS - Mafra/SC no site da Prefeitura Municipal, aguardamos o retorno da Sra. Maike para justificativas e/ou esclarecimentos. **Nada mais tendo a tratar**, a coordenadora Sra. Andreia agradeceu a presença de todos e foi encerrada esta reunião da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será anexada à lista de presença específica. Eu, Sandra Helena Turnes, secretária suplente do NUMEP/SUAS/Mafra-SC, quem a digitou.